



ESTADO DO PARÁ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA Nº 014/2024

Considerando:

- 1. Considerando que a aquisição dos kits de enxoval de bebê é uma ação essencial e urgente para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Com esta medida, reafirmamos nosso compromisso com a promoção do bem-estar social e com a proteção dos direitos das famílias e dos recémnascidos em nosso Município.
- 2. Que foi recebido proposta de fornecimento da empresa VALTEIR PEREIRA DE SOUZA CNPJ 07.394.189/0001-93 no valor total de R\$ 48.969,00 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais) e que esse valor não ultrapassa o valor máximo aceitável, sendo realizado pesquisa de preço com base nos valores praticados por outros órgãos públicos (VII justificativa de preço). E ainda, que a empresa atende todas as exigências do Edital de Dispensa nº014/2024 (VI razão da escolha do contratado).

Realizo:

- **1.** A RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº014/2024 com Fund. Legal Art. 75, II da Lei nº 14.133/21 em razão do valor de execução anual.
- 2. A AUTORIZAÇÃO para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação da empresa VALTEIR PEREIRA DE SOUZA CNPJ 07.394.189/0001-93 no valor total de R\$ 48.969,00 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais) para Aquisição de kits de enxoval de bebê (Auxílio Natalidade), na quantidade de 150 kits, com vigência até dia 31/12/2024.
- 3. Declaro ainda que, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina. Cumpra-se dando ciência.

08 de Agosto de 2024, Placas - Pará.

Diomar Do Vale Teixeira Sec. Municipal de Assistencia Social